

RESPOSTA RÁPIDA 372 /2013

Biópsia Hepática

SOLICITANTE	Dra. Renata Abranches Perdigão Juíza titular da comarca de Campo Belo
NÚMERO DO PROCESSO	Processo nº 112.13.008867-0
DATA	20/11/2013
SOLICITAÇÃO	<p>Alegou o requerente que é portador de Hepatite C, Fibrose Hepática HIV, conforme descrição médica. Afirma que necessita do exame Biopsia Hepática com urgência para avaliação e tratamento. Segundo o autor, ao procurar a Secretaria Municipal de Saúde deste município, foi informado que a Secretaria Municipal de Saúde de Campo Belo/MG dispõe de seis cotas por ano do referido exame, já tendo se esgotado todas as cotas deste ano. Por fim, asseverou que não possui condições financeiras de arcar com essa despesa, por se tratar de pessoa pobre.</p>

RESPOSTA

1. O que é biópsia hepática?

Trata-se de um procedimento cirúrgico com a finalidade de diagnosticar e orientar tratamento de lesões do fígado.

Deve ser feito por profissional altamente treinado em estrutura hospitalar, por não ser isento de riscos.

O procedimento é realizado pelo SUS com o código

02.01.01.020-8 - BIOPSIA DE FIGADO EM CUNHA / FRAGMENTO

2. O procedimento é de urgência?

No caso descrito, o procedimento é eletivo. Como não tivemos acesso ao pedido médico, não sabemos se o paciente pode esperar até janeiro, quando a Secretaria de Saúde Municipal inicia nova cota de procedimentos.

3. O procedimento é complexo?

É um procedimento delicado que exige muita habilidade do profissional e uma infraestrutura de apoio, sendo preferível realizá-lo em estrutura hospitalar.

4. O município possui condições de oferecê-lo?

Por se tratar de exame sofisticado que exige grande prática do profissional, é aconselhável que seja realizado em Centro de referência. Em Minas Gerais, ele é realizado nas cidades: Belo Horizonte, Juiz de Fora, Uberlândia, Gov. Valadares, Varginha, Passos, Alfenas, Barbacena, Três Corações, Divinópolis.